

CANDIDATURAS | 3.º CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS DO CONSUMO ALIMENTAR E NUTRIÇÃO ANO LETIVO 2024/2025

EDITAL

António Pedro Soares Ricardo Graça, Diretor e Professor Associado da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o Doutoramento em Ciências do Consumo Alimentar e Nutrição - **Concurso para Estudantes Nacionais e Internacionais e Reingresso**, ano letivo 2024/2025, a realizar **exclusivamente online em hiperligação a disponibilizar na notícia de candidaturas**, mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados.

1. VAGAS E NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA O FUNCIONAMENTO DO CICLO DE ESTUDOS

N.º total de vagas: **8**, distribuídas por 2 fases:

- 1.ª fase de candidaturas: 4;

- 2.ª fase de candidaturas: 4

+ eventuais vagas sobrantes da fase anterior.

1.2. Vagas para reingresso*: sem limite de vagas.

*O reingresso é o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par instituição/curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Número mínimo de Estudantes para o funcionamento do Ciclo de Estudos: 2

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:

	1ª Fase	2ª Fase
Apresentação das candidaturas	01/03/2024 a 31/03/2024*	01/07/2024 a 20/07/2024*
Análise de Candidaturas	03/04/2024 a 14/04/2024	21/07/2024 a 31/07/2024
Afixação de resultados provisórios	Até 18/04/2024	01/08/2024
Audiência Prévia	19/04/2024 a 04/05/2024	02/08/2024 a 18/08/2024
Afixação de resultados definitivos	Até 08/05/2024	25/08/2024
Apresentação de reclamação dos candidatos	09/05/2024 a 29/05/2024	28/08/2024 a 15/09/2024
Publicação da decisão de reclamações	Até 05/06/2024	22/09/2024
Realização de matrículas	06/06/2024 a 12/06/2024	28/08/2024 a 04/09/2024
Eventual colocação de suplentes	13/06/2024 a 20/06/2024	05/09/2024 a 25/09/2024
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	21/06/2024	Não aplicável

* Serão aceites candidaturas de estudantes em fase de conclusão. Nesses casos, a eventual colocação ficará condicionada à apresentação da certidão de grau até ao dia 5 de maio de 2024 (para candidatos à 1.ª fase) ou 24 de agosto de 2024 (para candidatos à 2.ª fase).

Modo de notificação dos resultados aos candidatos: sob a forma de edital em www.fcna.up.pt; o e-mail indicado no processo de candidatura poderá ser utilizado como meio complementar para divulgação de resultados.

3. CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

Nota: Os candidatos a reingresso não ficam sujeitos à aplicação destes critérios, não existindo limite de vagas. A admissão fica sujeita à apresentação dos documentos indicados no ponto 5 e ao pagamento da taxa de candidatura aplicável.

3.1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO AO DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS DO CONSUMO ALIMENTAR E NUTRIÇÃO:

Condições de natureza académica e curricular:

- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela comissão científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- Estrangeiros titulares do grau de mestre obtido de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
- Estrangeiros detentores de um grau académico que seja reconhecido pelo conselho científico do DCCAN como cumprindo os objetivos exigidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica;

Os candidatos devem ainda ter um bom domínio, falado e escrito, da língua inglesa.

3.2. CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. *Habilitações académicas (15%):*

Será apenas considerado o grau académico mais elevado.

- 1.1. Mestrado: 20 pontos
- 1.2. Licenciatura pré-Bolonha: 10 pontos
- 1.3. Licenciatura: 0 pontos

2. *Média do grau académico (15%):*

- 2.1. Mestrado >17 valores: 20 pontos
- 2.2. Mestrado 15 a 17 valores: 15 pontos
- 2.3. Mestrado < a 15 valores: 10 pontos
- 2.4. Licenciatura (caso não possua Mestrado) >16 valores: 18 pontos
- 2.5. Licenciatura (caso não possua Mestrado) 14 a 16 valores: 12 pontos
- 2.6. Licenciatura (caso não possua Mestrado) < a 14 valores: 0 pontos

3. *Experiência profissional na área científica do DCCAN (15%):*

- 3.1. > 5 anos: 20 pontos
- 3.2. 2 a 5 anos: 15 pontos
- 3.3. Menos de 2 anos: 10 pontos
- 3.4. Sem experiência: 0 pontos

4. *Publicações científicas (10%):*

- 4.1. Pelo menos 2 artigos nas áreas científicas do DCCAN publicados por extenso em revistas internacionais indexadas (*Web of Science* e/ou *Scopus*): 20 pontos
- 4.2. Serão valorizadas (por ordem decrescente) a área do artigo: Ciências do Consumo Alimentar, Nutrição Comunitária e/ou Saúde Pública, Nutrição Clínica e Alimentação Coletiva, outras áreas das Ciências da Saúde.
- 4.3. Será valorizado (por ordem decrescente) a revista: face ao seu quartil do fator de impacto

5. *Comunicações (5%):*

- 5.1. Cinco ou mais comunicações orais ou poster, em conferências científicas internacionais, nas áreas científicas do DCCAN: 20 pontos
- 5.2. Serão valorizadas por ordem decrescente comunicações na área das Ciências do Consumo Alimentar, Nutrição Comunitária e/ou Saúde Pública, e Alimentação Coletiva, outras áreas das Ciências da Saúde.

6. *Domínio da Língua Inglesa (10%):*

- 6.1. Com certificado que ateste o nível de Inglês, *Proficiency* ou similar (C1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas): 20 pontos
- 6.2. Com certificado que ateste o nível de Inglês, *Independent* ou similar (B1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas): 15 pontos
- 6.3. Com certificado que ateste o nível de Inglês, *Basic* ou similar (A1 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas): 5 pontos

7. *Informações adicionais (5%):*

- 7.1. Frequência de pelo menos 5 cursos de curta duração: 20 pontos
- 7.2. Serão valorizadas por ordem decrescente comunicações na área das Ciências do Consumo Alimentar, Nutrição Comunitária e/ou Saúde Pública, e Alimentação Coletiva, outras áreas das Ciências da Saúde.

8. *Entrevista, em língua Inglesa, para avaliação da motivação, maturidade e conhecimentos na área científica que pretende desenvolver (25%):*

E - Entrevista (de 0 a 200)

$E = [(3 \times E1) + E2 + E3 + E4 + E5] / 7$

E1 - Motivação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E2 - Maturidade (de Baixa:1 a Elevada:4)

E3 - Capacidade de comunicação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E4 - Capacidade de argumentação (de Baixa:1 a Elevada:4)

E5 - Conhecimento da profissão (de Baixo:1 a Elevado:4)

São admitidos ao DCCAN os candidatos que apresentam a classificação final mínima de 14 valores, ponderados todos os critérios e subcritérios acima indicados.

3.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CANDIDATOS:

1. Será admitido o candidato que tiver o maior Fator de Impacto, resultante da soma do Fator de Impacto de todas as suas publicações.
2. Caso o empate subsista, será selecionado o candidato com maior classificação (média final) do maior grau académico obtido.

4. CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Para qualquer uma das fases de candidatura, o pedido de creditação deverá ser apresentado no **ato da inscrição**.

Os resultados serão publicados nas seguintes datas:

1.ª fase: até 25 de junho de 2024;

2.ª fase: até 15 de setembro de 2024.

Alteração da inscrição resultante do processo de creditação:

1.ª fase: até 10 de julho de 2024;

2.ª fase: até 22 de setembro de 2024.

5. DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR NO ATO DA CANDIDATURA

Nota: Para candidatura a **reingresso** vide ponto 5.1.

- Documento de identificação válido (BI/Cartão de Cidadão para candidatos nacionais e Passaporte para candidatos internacionais) ou declaração contendo os dados do documento de identificação sendo, neste caso, obrigatória a apresentação presencial do documento nos Serviços Académicos;

- Certidão(ões) do(s) grau(s) académico(s) com a **respetiva classificação (os candidatos com formação académica concluída no Brasil deverão apresentar o Diploma e o histórico escolar da graduação, assim como documento emitido pela Instituição de Ensino Superior que ateste a média final do curso e respetiva escala) ***;

- *Curriculum vitae* científico e profissional;

*No caso de candidatos internacionais, estes documentos deverão ser autenticados pelos serviços consulares ou embaixadas de Portugal com sede no País a que a habilitação diz respeito, ou com Apostilha de Haia, para os Países que aderiram à Convenção de Haia. É obrigatório que estes documentos sejam apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pelo que deverão ser traduzidos e autenticados pelos serviços competentes quando a sua língua oficial não for nenhuma das supracitadas.

5.1. Documentação a apresentar para candidatos a **reingresso**:

- Documento de identificação (BI/Cartão de Cidadão para candidatos nacionais e Passaporte para candidatos internacionais) ou declaração contendo os dados do documento de identificação sendo, neste caso, obrigatória a apresentação presencial do documento nos Serviços Académicos;

5.1.1. Para reingresso com **inscrição na UC Trabalho de Investigação/ Tese**:

- Plano de trabalho em Inglês, incluindo a informação do local onde será realizada a recolha de dados. O plano deverá ser resumido;
- Declaração do Orientador e, caso aplicável, do Coorientador. A declaração deverá incluir o n.º de BI/Cartão de Cidadão do Orientador/Coorientador, bem como o seu identificador ORCID.

6. TAXA DE CANDIDATURA (INCLUINDO REINGRESSO)

55,00€ (taxa não reembolsável)

A taxa de candidatura poderá ser liquidada por referência Multibanco (**meio de pagamento preferencial**), gerada na conta corrente do(a) candidato(a) ou por transferência bancária.

No caso de pagamentos por transferência bancária: o NIB e IBAN da FCNAUP são os que se encontram indicados [aqui](#). Depois de concluir o pagamento, deverá enviar o respetivo comprovativo para posgraduacao@fcna.up.pt e contabilidade.fcnaup@sp.up.pt com indicação do nome completo, n.º do documento de identificação e curso a que se candidata.

Não serão aceites candidaturas cuja taxa não se encontre liquidada até à data limite de candidatura.

Alerta-se que os encargos bancários referentes a transferências provenientes do estrangeiro têm de ser suportados, na totalidade, pelo(a) candidato(a). Deverão, nestes casos, informar a Instituição Bancária para que proceda a esta cobrança.

7. VALORES ANUAIS DE PROPINAS

Apresentam-se os valores que podem ser liquidados de uma só vez, no ato da matrícula/ inscrição, ou em dez prestações mensais e iguais, a primeira a ser liquidada no ato da matrícula/ inscrição. [Mais informação aqui](#).

	Estudantes nacionais e estrangeiros não abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional					Estudantes abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional (Regular)					Estudantes abrangidos pelo Estatuto de Estudante Internacional CPLP*									
	Tempo integral	Tempo parcial				Tempo integral	Tempo parcial				Tempo integral	Tempo parcial								
		Até 18 ECTS (35% valor TI)	Entre 19 e 37,5 ECTS (70% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI) ** (50% valor TI)		Até 18 ECTS (35% valor TI)	Entre 19 e 37,5 ECTS (70% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI) ** (50% valor TI)		Até 18 ECTS (35% valor TI)	Entre 19 e 37,5 ECTS (70% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI)	Entre 38 e 40,5 ECTS** (80% valor TI) ** (50% valor TI)					
Doutoramentos																				
Doutoramento em Ciências do Consumo Alimentar e Nutrição	2 750,00 €	962,50 €	1 925,00 €	2 200,00 €	1 375,00 €	5 000,00 €	1 750,00 €	3 500,00 €	4 000,00 €	2 500,00 €	4 125,00 €	1 443,75 €	2 887,50 €	3 300,00 €	2 062,50 €					

*CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

** Apenas para os estudantes que, tendo cumprido todas as inscrições necessárias à duração do ciclo de estudos, o possam concluir no ano/ semestre correspondente a estes limites, conforme aprovado em reunião do Conselho de Diretores de 6 de novembro de 2017.

*** Inscrição exclusiva em componentes não curriculares.

Ao valor de propina acresce o pagamento do seguro escolar no ato da matrícula/ inscrição: 2€/ano (prevê-se manutenção do valor em 2024/2025).

Estatuto de Estudante Internacional:

Consulte o [Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da Universidade do Porto](#)

Propinas a tempo parcial: de acordo com a Reunião do Conselho Geral da Universidade do Porto de 12 de junho de 2019, os valores da propina a Tempo Parcial têm em conta o número de ECTS em que os estudantes se inscrevem. Mais informações: [Regulamento do Regime do Estudante a Tempo Parcial da UPorto](#)

8. CALENDÁRIO ESCOLAR

Consulte [AQUI](#) o calendário escolar para o ano letivo 2024/2025.

9. FUNCIONAMENTO DO CURSO

Doutoramento em Ciências do Consumo Alimentar e Nutrição: atividade letiva no 1.º semestre às sextas e sábados, dias completos (presencial).

10. [MAIS INFORMAÇÕES](#), Serviços Académicos, 2.º e 3.º Ciclos de Estudos

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, 15 de janeiro de 2024.

O Diretor,

António Pedro Soares Ricardo Graça
Professor Associado